

RESOLUÇÃO Nº242/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria nº 3, ORIGEM: PRT MS/GM 3088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIT nº37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução CIR nº153, 16 de dezembro de 2020, que aprova os limites regionais instituindo no Território do Estado do Espírito Santo -ES 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução 040/2021 da CIR Central Norte, que aprova a formação do Grupo Condutor Regional (GCR) da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região Central Norte, de acordo com o PDR 2020, conforme anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 242/2021 - CONTINUAÇÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 040/2021 – CIR CENTRAL NORTE

GRUPO CONDUTOR REGIONAL (GCR) DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) DA REGIÃO CENTRAL NORTE

REGIÃO CENTRAL/NORTE	REPRESENTAÇÃO DOS SEGUIMENTOS MUNICIPAIS
Referência Técnica Municipal de Saúde Mental	ÁGUA DOCE NORTE
	AGUIA BRANCA
	ALTO RIO NOVO
	BAIXO GUANDU
	BARRA SÃO FRANCISCO
	BOA ESPERANÇA
	COLATINA
	CONCEIÇÃO DA BARRA
	ECOPORANGA
	GOVERNADOR LINDENBERG
	JAGUARÉ
	LINHARES
	MANTENÓPOLIS
	MARILÂNDIA
	MONTANHA
	MUCURICI
	NOVA VENEZIA
	PANCAS
	PEDRO CANÁRIO
	PINHEIROS
	PONTO BELO
	RIO BANANAL
	SÃO DOMINGOS DO NORTE
	SÃO GABRIEL DA PALHA
SÃO MATEUS	
SÃO ROQUE DO CANAÃ	
SOORETAMA	
VILA PAVÃO	
VILA VALÉRIO	
REFERÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA SAÚDE	
REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL SRSC	DENISE BUBACH LYRA
REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL SRSSM	CAROLINA FONSECA DADALTO
REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL SRSSM	CARLA NEIVA ARAGÃO
REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL SRSC	RICARDO DA SILVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/12/2021 14:40:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2021 14:40:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-5NM2RB>